



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.234, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 –

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.245/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 204/2011, concessionária: **Maria Cristina Alves da Silva**, box nº 11, a partir de 29 de setembro de 2015, no valor mensal de R\$ 315,51 (trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 3.786,12 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos) por ano;

II – Contrato nº 205/2011, concessionária: **Marinalda Cristina Libertucci Mello Moretti**, box nº 12, a partir de 29 de setembro de 2015, no valor mensal de R\$ 256,18 (duzentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 3.074,16 (três mil, setenta e quatro reais e dezesseis centavos) por ano;

III – Contrato nº 209/2011, concessionário: **Sergio Luiz da Silva Irmão**, box nº 16, a partir de 29 de setembro de 2015, no valor mensal de R\$ 126,21 (cento e vinte e seis reais e vinte e um centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.514,52 (um mil, quinhentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos) por ano;

IV – Contrato nº 211/2011, concessionária: **Irene Carneiro Rogatto**, box nº 18, a partir de 30 de setembro de 2015, no valor mensal de R\$ 126,21 (cento e vinte e seis reais e vinte e um centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.514,52 (um mil, quinhentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos) por ano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V – Contrato nº 212/2011, concessionário: **Luciana Raquel Isepe**, box nº 19, a partir de 28 de setembro de 2015, no valor mensal de R\$ 157,76 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.893,12 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos) por ano;

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

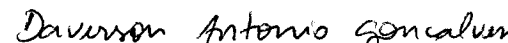
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de outubro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dag/.